



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Coordenadora de Jurisprudência e Documentação do TRE-MT

DEJE-MT n.º 1192, p. 2 Publicação 818112

RESOLUÇÃO Nº 1107/2012

Dispõe sobre a forma de intimação para apresentação de contrarrazões aos recursos especiais e agravos, em conformidade com as Resoluções TSE nºs 23.373/11 e 23.367/11, que tratam, respectivamente, sobre a escolha e o registro de candidatos e sobre as reclamações, representações e pedidos de resposta nas eleições 2012.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos IX e LI, de seu Regimento Interno, e, ainda,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60 da Resolução TSE nº 23.373/11, que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos nas eleições 2012, e artigos 35 e 36 da Resolução TSE nº 23.367/11, que trata das representações, reclamações e pedidos de resposta para o referido pleito eleitoral,

RESOLVE

Art. 1º As intimações a que se referem o artigo 60 da Resolução TSE nº 23.373/11, artigo 35, §§ 2º, 4º e 5º, e artigo 36 da Resolução TSE nº 23.367/11, serão realizadas por intermédio de afixação, em edital, às 15 horas de cada dia, no quadro de avisos da Secretaria Judiciária, localizada no 1º andar do edifício-sede deste Tribunal, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

(Res. Nº 1107, de 10/07/2012)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2012.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO
Presidente

Desembargador GERSON FERREIRA PAES
Vice-Presidente

SEBASTIÃO DE ARRUDA ALMEIDA
Membro

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Membro

FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO
Membro